



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### **ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos vinte e três dias do corrente mês de janeiro de dois mil e dezessete, às treze horas e cinquenta e um minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luiz Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Luis Fernando Paulino, Paula Elias da Silva, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno. A Presidência colocou o Projeto de Lei nº 001/17, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Queluz e dá outras providências”, requerendo EXTREMA URGÊNCIA, CONFORME OFÍCIO GP/SAJ Nº 010/17, em 2ª discussão, onde o Edil Silvio Bueno declarou que não tem nada a discutir, já falamos e está tudo certo de sua parte. O Edil Paulo Roberto declarou que está tudo esclarecido. O Edil Luis Fernando declarou que de sua parte também está tudo certo. Em 2ª votação nominalmente foi o Projeto de Lei nº 001/17, aprovado por unanimidade. A Presidência aproveitou para anunciar os avisos da 1ª Sessão Ordinária que se realizará

no dia 06 de fevereiro p. futuro, (2ª feira), às 19 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 3ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 23 de janeiro de 2017, às 13:55 horas.

Presidente:

1º Secretário: